



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 075/2024

Ementa: Constituição de Comissão de Levantamento Patrimonial e Compatibilidade dos Bens Físicos e os Registrados no Sistema Patrimonial do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando a necessidade de ser realizado o levantamento e a compatibilização dos bens físicos e os registrados no sistema patrimonial do CREA-RN, conforme o Protocolo nº 4730861/2024 – SITAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial e Compatibilidade dos Bens Físicos e os Registrados no Sistema Patrimonial do CREA-RN, sob a **coordenação do primeiro**, a saber:

- **Conselheiro Engº Civil Victor Hugo Gomes e Souza Braz;**
- José Marcelino Junior – Gerente de Suprimento e Serviços – Matrícula nº 12190;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

- Manoel Emídio de Medeiros Júnior – Assessor Administrativo – Matrícula 19236; e
- Luiz Carlos de Araújo Junior – Coordenador da Gerência Financeira e Contábil – Matrícula nº 22244.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN